



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA N° 145/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, que aprovou o Código de Ética Profissional do Servidor Público do Poder Executivo Federal, com as alterações estabelecidas pelo Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, e a Resolução nº 10, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República, de 29 de setembro de 2008,

CONSIDERANDO os termos do art. 5º do Decreto 6.029/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a composição da Comissão de Ética da UFOB, conforme segue:

- a) **FABIANA DE CARVALHO CALIXTO**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1702332, primeira titular, com mandato de três anos a contar de 18/11/2019;
- b) **CESAR FERNANDES AQUINO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1298916, suplente da primeira titular, com mandato de três anos a contar de 25/08/2020;
- c) **REINILTON DA SILVA JUVENAL**, Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1150202, segundo titular, com mandato de três anos a contar de 25/08/2020;
- d) **KEILA FERREIRA GOMES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1151882, suplente do segundo titular, com mandato de três anos a contar de 25/08/2020;
- e) **THAIS DE ANDRADE ALVES GUIMARÃES**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 3141591, terceira titular, com mandato de três anos a contar de 18/11/2019;
- f) **NAICIA KIRONE FIGUEROA DE SÃO BERNARDO TEN CATEN**, Arquivista, matrícula SIAPE nº 2264083, suplente da terceira titular, com mandato de três anos a contar de 18/11/2019;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 19 de agosto de 2020.

Jacques Antonio de Miranda
Reitor